

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - CE**  
**CONCURSO PÚBLICO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE**

**2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO  
MUNICIPAL DE AQUIRAZ - CE – EDITAL Nº. 001/2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIRAZ, CEARÁ, Edson Sá**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - CE – EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2017, DE 10 DE ABRIL DE 2017, CONVOCA os candidatos habilitados relacionados neste Edital com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

**1 - DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

**1** Os candidatos relacionados no presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório no **dia 29/01/2019, das 08:00h às 13:00h** (conforme cronograma do item **2.1**), na Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Aquiraz, situado a Rua Virgílio Coelho nº 112, Centro, Aquiraz, CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes no **Anexo I**, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.

**1.1** Por ordem de chegada dos candidatos serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento da Prefeitura Municipal.

**1.2** Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no **Anexo I** acarretará o não cumprimento da exigência do item "1", deste Edital.

**1.3** O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de AQUIRAZ-CE convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

**2 - DOS EXAMES MÉDICOS**

Os candidatos deverão comparecer na data constante no cronograma do item **2.1**, das 08h00min às 13h00min, para entrega dos exames médicos constantes no **Anexo IV**, deste Edital, a serem analisados pela Junta Médica Oficial designada pelo Município de Aquiraz, na **Secretaria de Administração e Planejamento**, situado à Rua Virgílio Coelho, 112, Centro, CEP:61700-000, Aquiraz-CE, que avaliará a aptidão física para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Aquiraz autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - CE**  
**CONCURSO PÚBLICO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE**

**2.1 Os Convocados deverão comparecer conforme tabela abaixo:**

<b>CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO</b>		
<b>DATA: 29/01/2019 - HORÁRIO: ÀS 08:30H</b>		
<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>NOME DO APROVADO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
11º CLASSIFICÁVEL	CALEB SANDERS ZARANZA DO VALE COSTA	000190547
12º CLASSIFICÁVEL	LUIS EDUARDO DE VASCONCELOS LIMA	000192014
13º CLASSIFICÁVEL	SANDOVAL PASCOAL DE LIMA NETO	000205726
14º CLASSIFICÁVEL	JOSÉ EDSON BELARMINO DA SILVA	000207330
15º CLASSIFICÁVEL	NICÁCIA DÉBORA DA CUNHA	000207113
16º CLASSIFICÁVEL	THIAGO MAGALHAES TORRES	000195249
17º CLASSIFICÁVEL	CARLOS EDUARDO PINHEIRO TAVARES	000197550

<b>CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</b>		
<b>DATA: 29/01/2019 - HORÁRIO: ÀS 08:30H</b>		
<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>NOME DO APROVADO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
28º CLASSIFICÁVEL	FRANCISCO MARDONIO DE OLIVEIRA LIMA	000191109
29º CLASSIFICÁVEL	FRANCISCO THIAGO PEREIRA ROCHA	000207169
30º CLASSIFICÁVEL	CIBELE FERNANDES OLIVEIRA DOS SANTOS	000193033
31º CLASSIFICÁVEL	SAMIR JORGE ROCHA ARAUJO	000214203
32º CLASSIFICÁVEL	DAVID LEMOS DE MELO	000202135
33º CLASSIFICÁVEL	NILENE SILVA MORAIS	000206461
34º CLASSIFICÁVEL	FRANCISCO JANILSON MOURA DOS SANTOS	000214543
35º CLASSIFICÁVEL	IGOR GOMES CARDOSO MARTINS	000201432
36º CLASSIFICÁVEL	FRANCISCA LUCILANA SOUSA SANTOS	000198754
37º CLASSIFICÁVEL	DOROTEIA SALDANHA DE SOUSA	000207415
38º CLASSIFICÁVEL	FRANCISCA JESSICA TAVARES RICARDO	000204643
39º CLASSIFICÁVEL	IGOR CALDAS MOURA DE OLIVEIRA	000213394
40º CLASSIFICÁVEL	JOSIMAR RAMOS GADELHA JUNIOR	000205048
41º CLASSIFICÁVEL	NOELIA ASSUNÇÃO NUNES	000186996
42º CLASSIFICÁVEL	THAYTA LOURELI BATISTA DE ABREU	000207547
43º CLASSIFICÁVEL	MARIA CLÁUDIA TÁVORA	000198154
44º CLASSIFICÁVEL	MARCIANO DE SOUSA SOARES	000192626
45º CLASSIFICÁVEL	FRANCISCO DERLANE BATISTA SAMPAIO	000188521
46º CLASSIFICÁVEL	JOANA DARC SOARES DE ARAUJO MIRANDA	000207959
47º CLASSIFICÁVEL	PAULA KARINE PEREIRA DA COSTA	000203827

<b>CARGO: MOTORISTA CATEGORIA D</b>		
<b>DATA: 29/01/2019 - HORÁRIO: ÀS 13:30H</b>		
<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>NOME DO APROVADO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
5º CLASSIFICÁVEL	CLAUBIO SILVA DE OLIVEIRA	000191009
6º CLASSIFICÁVEL	TIAGO DE LIMA PALHARES	000214061
7º CLASSIFICÁVEL	EVANGLEYSON SANTOS DE SOUSA	000193493
8º CLASSIFICÁVEL	ANTONIO ROVERTO BRAULIO AMORIM	000200896

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - CE**  
**CONCURSO PÚBLICO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE**

9º CLASSIFICÁVEL	JOSE EURIVAN ALVES DA SILVA	000201263
10º CLASSIFICÁVEL	LUCAS FABRICIO DE FREITAS SANTOS	000195940
11º CLASSIFICÁVEL	JEAN LUCAS BATISTA DE SOUZA	000207433
12º CLASSIFICÁVEL	ANTONIO ANDRADE DE SOUSA JUNIOR	000198689
13º CLASSIFICÁVEL	JOAO ELISON DA SILVA BATISTA	000201165
14º CLASSIFICÁVEL	VICTOR JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO	000196032
15º CLASSIFICÁVEL	LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA SILVA	000198742

<b>CARGO: NUTRICIONISTA</b>		
<b>DATA: 29/01/2019 - HORÁRIO: ÀS 13:30H</b>		
<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>NOME DO APROVADO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
4º CLASSIFICÁVEL	HOMERO DE SOUSA LIMA JUNIOR	000208869

<b>CARGO: PROFESSOR PEB II - PEDAGOGIA</b>		
<b>DATA: 29/01/2019 - HORÁRIO: ÀS 13:30H</b>		
<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>NOME DO APROVADO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
2º CLASSIFICÁVEL	EDNARDO COSME DA SILVA	000201130
3º CLASSIFICÁVEL	JULIANA DE LIMA E SILVA CARVALHO	000196736
4º CLASSIFICÁVEL	SUELLEM BESERRA DA ROCHA	000215100
5º CLASSIFICÁVEL	MARCUS VINICIUS NUNES DE ARAUJO	000209495
6º CLASSIFICÁVEL	NIEDIA LIMA BITU	000207685
7º CLASSIFICÁVEL	TATIANA RIKIELE FERREIRA DOS SANTOS	000208889
8º CLASSIFICÁVEL	RAQUEL DE ALENCAR SOUSA DE CARVALHO	000200342
9º CLASSIFICÁVEL	VICTOR HUGO FARIAS FONTELES	000202089
10º CLASSIFICÁVEL	MARIA LINDIANA DOMINGOS DA SILVA	000206481
11º CLASSIFICÁVEL	FRANCISCA IONE BEZERRA DOS SANTOS	000207892
12º CLASSIFICÁVEL	FRANCISCA ROSELY ROCHA DE OLIVEIRA TORRES	000211750
13º CLASSIFICÁVEL	CIBELLE MONTEIRO DA SILVA	000202758
14º CLASSIFICÁVEL	IOLAENE ABREU DA SILVA	000208118
15º CLASSIFICÁVEL	BRENA KESIA LIMA	000195297
16º CLASSIFICÁVEL	MARIA GERMANA VIDAL	000211977

### **3 - DA PUBLICAÇÃO**

O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Flanelógrafo Oficial do Município de Aquiraz e divulgado na Internet, no endereço eletrônico [www.cetrede.com.br](http://www.cetrede.com.br), bem como no Portal do Município de Aquiraz [www.aquiraz.ce.gov.br](http://www.aquiraz.ce.gov.br) e no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de AQUIRAZ.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - CE**  
**CONCURSO PÚBLICO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE**

É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ-CE, aos 17 de janeiro de 2019.**

**EDSON SÁ**  
**Prefeito Municipal de Aquiraz-CE**

# **ANEXO I**

## **RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS**

- 1** 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);
- 2** 02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;
- 3** 02 (duas) Cópias do CPF;
- 4** 02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual;
- 5** Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro;
- 6** Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
- 7** Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- 8** Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – Página que identifique o trabalhador (frente e verso);
- 9** Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
- 10** Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;
- 11** Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
- 12** Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou cópia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;
- 13** Quando exigido para o cargo, Certificado do Curso que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;
- 14** Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;
- 15** Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge (**Anexo II**), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;
- 16** Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (**Anexo III**).

**Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.**

# **ANEXO II**

## **DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº. \_\_\_\_\_, DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:

Não possuo bens a declarar.

Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES

DISCRIMINAÇÃO

VALOR (R\$)

**Aquiraz – CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019**

\_\_\_\_\_  
Assinatura

# **ANEXO III**

## **DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG \_\_\_\_\_

declaro, para fins do contido nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal de 1988 com redação determinada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 de 1998, que:

( ) percebo APOSENTADORIA relativa ao cargo de \_\_\_\_\_, pertencente à estrutura do órgão \_\_\_\_\_.

( ) NÃO MANTENHO outro vínculo empregatício em caráter permanente ou temporário com qualquer entidade pública federal, estadual, ou municipal, que impeça minha admissão ao quadro de servidores públicos da Prefeitura Municipal de Aquiraz na função de \_\_\_\_\_.

Caso venha a assumir vínculo nestas condições, assumo o compromisso de comunicar esta Secretaria no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

( ) MANTENHO vínculo público, exercendo o cargo de \_\_\_\_\_, pertencente à estrutura do órgão \_\_\_\_\_, sujeito(a) a carga horária de \_\_\_\_\_ horas semanais, que cumpro nos dias e horários abaixo discriminados e conforme declaração anexa expedida por \_\_\_\_\_.

<b>Dias</b>	<b>Horários</b>

**Aquiraz – CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019**

\_\_\_\_\_  
Assinatura

### **CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)  
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

(...)  
§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração. "

## **ANEXO IV**

### **DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE**

- 1** Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados (realizados a no máximo 30 dias).
  - a.** Hemograma completo com contagem de plaquetas;
  - b.** Coagulograma;
  - c.** Ureia;
  - d.** Glicemia de jejum;
  - e.** Sumário de Urina;
  - f.** Raio X do tórax em PA, com laudo;
  - g.** VDRL;
  - h.** Eletrocardiograma com laudo;
  - i.** Laringoscopia com foto, com Laudo Médico (para os cargos de Professor e Pedagogo).
- 2** A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.
- 3** Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.